

Guia do Seguro Nacional de Saúde de Edogawa-ku

1 Sistema do Seguro Médico do Japão

Embora nós estejamos sempre com saúde, não sabemos quando ficamos doentes ou nos ferimos. Quando recebermos tratamento médico na instituição médica, custará muito dinheiro.

Por isso, a fim de diminuir as despesas médicas tanto quanto possível, existe no Japão um sistema de seguro médico que traz quotas de seguro de acordo com sua renda para ajudá-lo com doenças e lesões.

Todos que estão registrados como residentes no Japão devem se inscrever em qualquer seguro médico público. O Seguro Nacional de Saúde (Kokuho) é um dos seus sistemas de seguro médico. Além disso, existe o Seguro de Empregados em que se inscrevem os funcionários que trabalham em empresas e os membros de sua família. Ainda existe o sistema de cuidados de saúde para idosos de mais de 75 anos de idade.

A obrigações de fazer várias notificações do Seguro Nacional de Saúde e a obrigação de pagar as quotas de seguro são suportadas pelo chefe da família. Um chefe de família é uma pessoa que preside a família. No caso de uma única em casa, essa pessoa se torna chefe de família.

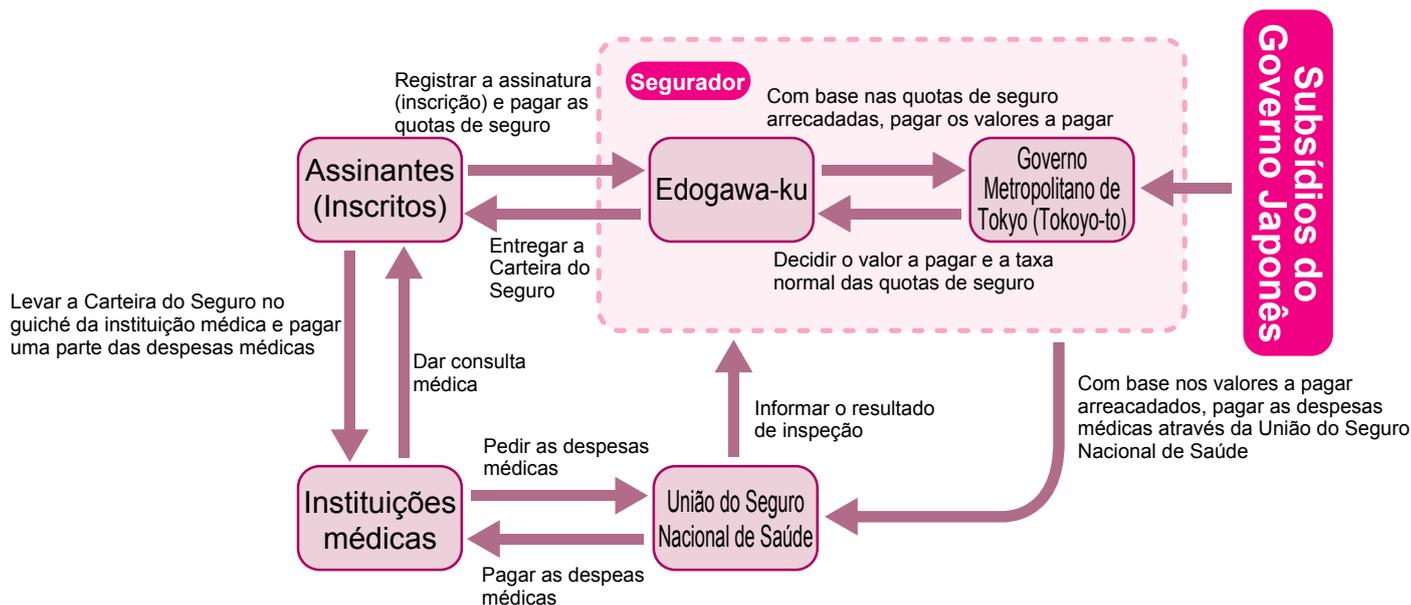
Não se esqueça de se inscrever no Seguro Nacional de Saúde e de notificar a saída. Se a notificação de inscrição ou de saída for atrasada, não pode receber tratamento médico na instituição médica com seguro ou não pode calcular ou liquidar a quota de seguro.

2 Sistema do Seguro Nacional de Saúde

Várias notificações devem ser feitas no guichê na Seção de Pensões de Seguro da Seção de Habitantes ou de cada Escritórios.



O Seguro Nacional de Saúde é administrado pelo Governo Metropolitano de Tokyo (Tokyo-to) e Edogawa-ku. Segurador Edogawa-ku faz atividade de pagar algumas despesas médicas com base nas quotas de seguros pelos assinantes e dos subsídios dados pelo Governo Japonês e pelo Tokyo-to. Quando receber tratamento médico em instituição médica, pagará uma parte das despesas médicas no guichê da instituição médica. As despesas médicas restantes serão pagas às instituições médicas pelo Seguro Nacional de Saúde.



3 Requisitos para a Inscrição

É fundamental que o residente, com mais de 3 meses de residência, registrado em Edogawa-ku, se inscreva no Seguro Nacional de Saúde. Entretanto, não poderá se inscrever:

1. Quem está inscrito em outros seguros, tais como, Seguro de Saúde de companhias
2. Quem está inscrito como familiar dependente em Seguros de Saúde de companhias, etc. em que membro de sua família trabalha.
3. Quem está inscrito em sistema de cuidados de saúde para idosos (em princípio, mais de 75 anos de idade).
4. Quem recebe assistência social.
5. Quem entrou no Japão, com a qualificação de permanência de "Atividade Designada", para o fim de receber o tratamento médico ou de turismo e, além dessa pessoa, também seus acompanhantes.



4 Ao Se Tornar Segurado do Seguro Nacional de Saúde

① Emissão de uma Carteira de Segurado do Seguro Nacional de Saúde (Hokencho) para cada pessoa.

Quando for a uma instituição médica, pode levar sua Carteira do Seguro. Além disso, não pode emprestar ou pedir emprestado sua Carteira do Seguro. (Será punido por lei.) O prazo da validade da Carteira do Seguro é o dia seguinte ao período de estadia (data de expiração). Ao renovar seu visto, traga consigo sua Carteira do Seguro vencido, o passaporte e o cartão de Permanência e conclua os procedimentos de renovação no guichê da Seção de Seguros e Pensões na Divisão ou na Seção de Cidadãos do Distrito ou em cada escritório. A partir de 2 de dezembro de 2024, sua Carteira do Seguro será integrada no cartão My Number e as Carteiras do Seguro em papel deixarão de ser emitidas. Se ainda tiver habilitação para o Seguro Nacional de Saúde e sua habilitação não tiver mudado, poderá usar sua Carteira do Seguro atual até a data de vencimento. Se não tiver o cartão My Number, emitiremos uma confirmação de habilitação em vez da Carteira de Seguro.

② O pagamento do Seguro é obrigatório.

A pessoa inscrita no Seguro Nacional de Saúde paga a quota do seguro, que varia de acordo com o número de pessoas da família inscritas e o valor dos rendimentos. O Seguro Nacional de Saúde é um sistema que é mantido através dos pagamentos das quotas para ajudar os inscritos quando necessitarem de tratamento médico em instituições médicas.

Ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde, se tem o “direito” de receber o tratamento médico com o Seguro e a “obrigação” de pagar a quota do Seguro. Favor pagar a quota do Seguro, sem falta, dentro do prazo. A taxa de atraso será aumentada a menos que o pagamento seja efetuado até a data de vencimento do pagamento. A taxa de atraso será adicionada. Esta medida foi estabelecida para assegurar a igualdade e a justiça com os inscritos que pagaram quotas de seguros até a data de vencimento do pagamento. Ainda mais, o devedor do pagamento da quota de seguro é o chefe de família. (Ver 12)



5 Sistema de Seguro de Assistência a Doentes e Idosos

Para obter informações, favor consultar a Seção do Seguro de Assistência a Doentes e Idosos (Kaigo Hoken Ka do Escritório de Distrito (Kuyakusho). TEL: 03-5662-0309).

O Sistema de Seguro de Assistência a Doentes e Idosos é um sistema para apoiar, pela sociedade total, os serviços necessários para que as pessoas que precisarem de cuidados de enfermagem possam passar os dias mais independentes possíveis mantendo a dignidade humana. Para usar os serviços de cuidados de enfermagem, é necessário ter aprovação. Todos os estrangeiros com mais de 40 anos de idade que moram no Japão há mais de 3 meses completados, em princípio, são obrigados a se inscrever no Kaigo Hoken e pagar a quota do Seguro.

* De 40 anos até 64: Poderá ser pago como “a quota de assistência” junto com o pagamento do Seguro Nacional de Saúde.

* Para maiores de 65 anos de idade: Poderá ser pago da pensão ou poderá ser através da ordem de pagamento enviada pelo Distrito (Edogawa-ku).



6 Registros Necessários

Nos casos abaixo descritos, o registro deve ser feito sem falta no guichê dos escritórios do Setor de Seguro e Pensão dentro de 14 dias.

◆ Quando fizer os registros necessários, favor apresentar, sem falta, “o passaporte”, “o cartão de residente” e “algum documento que possa confirmar seu Meu Número (cartão de Meu Número, etc.)”.

6-1 Registro da Inscrição no Seguro

Nos casos abaixo descritos, vai ser segurado do Seguro Nacional de Saúde.

1. Quando se mudar para Edogawa-ku.
2. Quando sair do Seguro de companhias, etc. (É necessário apresentar comprovante de perda de requisitos ou comprovante de demissão e documento de saída do trabalho.)
3. Quando parar de receber assistência social. (É necessário apresentar comprovante de término do recebimento da assistência social, Hogo Haishi Kettei Tsuchi Sho)
4. Quando nascer um filho (É necessário apresentar Caderneta Materno-infantil (Boshi Techo)
5. Quando for concedido um novo estatuto de permanência por mais de três meses

* Se a família estiver inscrita no Seguro Nacional de Saúde, favor apresentar a Carteira do Seguro. Além disso, se quiser inscrever-se pela primeira vez, por favor, certifique-se de que você traz uma caderneta de conta bancária para a transferência, o carimbo da caderneta (Tshucho no Todokede In) e o cartão do caixa automático.

6-2 Registro de Saída do Seguro

Nos casos abaixo descritos, se deixa de ser segurado. Favor devolver a Carteira do Seguro.

1. Quando for sair de Edogawaku (ou do Japão).
* Se comunicar que vai sair do país, sua Carteira do Seguro perde a validade a partir do dia seguinte à data de partida. Se não informar as autoridades e seu registro de residência se mantiver em vigor, continuarão a ser-lhe cobrados prêmios de seguro.
2. Quando se inscrever em Seguros de companhias, etc. (Favor apresentar a Carteira do Seguro das companhias, etc.).
3. Quando receber assistência social (Favor apresentar o comprovante de início do recebimento da assistência social, Hogo Kaishi Kettei Tsuchi Sho).
4. Quando falecer.

6-3 Outros Registros

1. Quando mudar o endereço, o nome, o chefe de família ou obter a nacionalidade japonesa. *
2. Quando houver renovação ou alteração na categoria de permanência e no tempo do visto.
3. Quando perder a Carteira do Seguro.

* Sobre 1 e 2 acima mencionado, é necessário fazer renovação da Carteira do Seguro Nacional de Saúde (Hokencho).



7 Atraso do Registro da Inscrição no Seguro

Se houver atraso no registro da inscrição obrigatória no Seguro Nacional de Saúde, terá possibilidade de ser feito o pagamento retroativo do período de atraso da inscrição até dois anos fiscais no caso máximo e a pessoa terá possibilidade de arcar com todas as despesas de tratamentos médicos, pelo fato de não possuir a Carteira do Seguro.

8 Atraso do Registro de Saída

Mesmo se tendo perdido o direito de utilizar o Seguro Nacional de Saúde, às vezes a Carteira ainda em mãos é utilizada para as consultas médicas. Nestes casos, as despesas médicas pagas pelo Edogawa-ku terão que ser devolvidas. Por outro lado, ao se inscrever no Seguro do local de trabalho, às vezes se acaba pagando dois Seguros por não ter feito o registro de saída do Seguro Nacional de Saúde. Terá de fazer o registro de saída do Seguro Nacional de Saúde quando perder o direito.

Não se pode utilizar a Carteira do Seguro em clínicas e hospitais nos casos abaixo. Se utilizar a Carteira, a pessoa terá que devolver as despesas pagas a clínicas e hospitais para Edogawa-ku.

1. Quando a validade do Seguro tiver acabado.
2. Quando não tiver feito a renovação da Carteira do Seguro Nacional após a renovação do visto.
3. Quando mudar o endereço para outra cidade.

Se demorar a mudar o endereço quando for morar em outra cidade, a Carteira do Seguro ficará inválida a partir da data e mês da mudança. É preciso se inscrever no Seguro Nacional de Saúde da cidade para a qual se mudou.



9 Quotas do Seguro de Saúde devem ser pagas a partir do mês em que se tornar segurado.

As quotas são pagas mensalmente a partir do mês em que se tornou segurado do Seguro Nacional de Saúde e não da data da inscrição. Por isso, quando se demora a fazer o registro tem que fazer o pagamento retroativo das quotas até dois anos fiscais no caso máximo. Por exemplo, se você sair da empresa em janeiro e fizer registro do Seguro Nacional de Saúde em agosto, a quota do seguro será paga a partir de janeiro, e não a partir de agosto em que fez registro.

Ao se inscrever no Seguro é obrigatório fazer o pagamento das quotas sem falta.



10 Cálculo do Valor das Quotas do Seguro

o Cálculo do Valor das Quotas do Seguro (Ano 2024)

O valor é decidido em junho de 2024 e o cálculo é baseado nas rendas recebidas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

1) Parte de cuidado médico (Financiamento básico da administração de Seguro Nacional de Saúde)

$$\begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento>} \\ \text{A renda (*) total de todos os assinantes durante} \\ \text{o ano 2023} \times 9,40\% \end{array} + \begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento equivalente>} \\ \text{Todos os assinantes} \times 51.600 \text{ ienes} \end{array} = \begin{array}{l} \text{Quota de seguro de um ano} \\ \text{(de abril a maio do ano seguinte)} \\ \star \text{ Valor limite da quota anual é } 650.000 \text{ ienes.} \end{array}$$

2) Parte de apoio a idosos (Subsídios para o sistema de saúde de idosos)

$$\begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento>} \\ \text{A renda (*) total de todos os assinantes durante} \\ \text{o ano 2023} \times 3,15\% \end{array} + \begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento equivalente>} \\ \text{Todos os assinantes} \times 17.400 \text{ ienes} \end{array} = \begin{array}{l} \text{Quota de seguro de assistência de um ano} \\ \text{(de abril a maio do ano seguinte)} \\ \star \text{ Valor limite da quota anual é } 240.000 \text{ ienes.} \end{array}$$

3) Parte de assistência a doentes e idosos (Quotas de seguro de assistência a doentes e idosos de 40 a 64 anos)

$$\begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento>} \\ \text{A renda (*) total de todos os assinantes de} \\ \text{40 a 60 anos durante o ano 2023} \times 2,63\% \end{array} + \begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento equivalente>} \\ \text{Todos os assinantes} \times 18.000 \text{ ienes.} \end{array} = \begin{array}{l} \text{Quota de seguro de cuidados de idosos de um ano} \\ \text{(de abril a maio do ano seguinte)} \\ \star \text{ Valor limite da quota anual é } 170.000 \text{ ienes.} \end{array}$$

Valor Total da Renda do Ano Anterior	Valor da Dedução Básica
Até 24.000.000 ienes	430 mil ienes
De 24.000.001 até 24.500.000 ienes	290 mil ienes
De 24.500.001 ienes até 25.000.000 ienes	150 mil ienes
De 25.000.001 ienes	0 iene

* O montante calculado do rendimento sobre o valor da taxa de rendimento é o valor deduzindo o da dedução básica da renda total do ano anterior. Se o valor total da renda do ano anterior exceder 24 milhões de ienes, o valor da dedução básica será diferente dependendo do valor.

o Redução do montante de valor da taxa de rendimento equivalente

Em caso da renda familiar do ano anterior ser inferior a determinado nível, o montante de valor da taxa de rendimento equivalente será deduzido. Determina-se de acordo com o rendimento bruto do agregado familiar. Ainda, será reduzido 50 por cento do montante do valor da taxa de rendimento equivalente para as crianças (nascidas após 2 de abril de 2018, no caso do ano fiscal 2024) antes de se matricular no ensino fundamental de todas as famílias inscritas no Seguro Nacional de Saúde.

o Isenção de prêmios de seguro durante o período pré-natal e pós-natal

A partir de janeiro de 2024, os segurados do Seguro Nacional de Saúde que deram à luz estarão isentos de prêmios. Poderá enviar uma notificação seis meses antes da data prevista de nascimento. As pessoas inscritas no Seguro Nacional de Saúde que deram à luz ou planeiam dar à luz (incluindo nascimentos após 85 dias (4 meses) de gravidez, nascimentos, abortos espontâneos, partos prematuros e abortos induzidos) estarão isentas de prêmios de seguro. A isenção de prêmio é concedida por quatro meses a partir do mês antes do mês (previsto) do nascimento (e por seis meses a partir dos três meses antes no caso de nascimentos múltiplos).

Se o montante após a isenção exceder o limite, não há alteração de prêmios.

o Declaração de Impostos de Residente (Tokubetsu Kumin Zei – Tomin Zei)

Quem não tem rendimentos (estudantes, etc.) também tem de fazer a declaração de imposto do Tokubetsu Kumin Zei – Tomin Zei. A declaração deverá ser feita na cidade em que morava no dia 1 de janeiro de 2024.

- Quando se inscrever ou sair do Seguro Nacional de Saúde no meio do ano fiscal
No meio do ano fiscal (1 de abril de 2024 a 31 de março de 2025), caso deseje fazer alguma alteração tal como se inscrever ou sair do Seguro Nacional de Saúde, o valor da quota do Seguro a ser pago ou devolvido será calculado de acordo com o tempo de segurado no Seguro Nacional de Saúde.
- Quando vir mudar para cidade de Edogawa e fazer registro como residente
Para a pessoa que se inscreveu como assegurado novo na cidade de Edogawa, por ter vindo transferida de outra cidade, vai ser pesquisado o rendimento do ano anterior na repartição pública da residência anterior. Porque logo depois de obter a resposta da pesquisa será recalculado e avisado, a quota do seguro é possível que tenha, depois, alguma alteração no valor.



11 Pagamento das Quotas do Seguro

É favor fazer o pagamento automático das quotas do Seguro através do banco.



Se paga a quota do Seguro de um ano (12 meses, de abril a março do ano seguinte) dividido em 10 vezes, de junho a março.

O pagamento será feito por transferência bancária. Poderá fazer o processo de registro de pagamento, de imediato, no guichê/balcão do Seguro e Pensão, trazendo a Carteira do Seguro e o cartão do caixa automático pertencente dos bancos embaixo.

[Bancos (Ginko) onde se tratam do processo de pagamento]

Banco Mizuho / Banco Mitsubishi UFJ / Banco Mitsui Sumitomo / Banco Risona / Banco Chiba / Banco Kiraboshi / Banco Higashi Nihon / Asahi Shinyo Kinko / Kousan Shinyo Kinko / Tokyo Higashi Shinyo Kinko / Touei Shinyo Kinko / Komatsugawa Shinyo Kinko / Yucho Ginko.

Se quiser usar bancos não mencionados acima, tem que apresentar a ordem de pagamento (cartão postal) devidamente preenchida no guichê/balcão do Seguro e Pensão ou enviar por correio.

Em caso do pagamento pela ordem de pagamento, a ordem será enviada para o chefe de família em junho e tem um total de 11 folhas: 10 folhas de pagamentos mensais de junho a março do ano seguinte e 1 folha de só um pagamento anual de junho a março do ano seguinte. Favor pagar em bancos, correios ou lojas de conveniência.

O pagamento das quotas do Seguro de todos os inscritos como segurados com mais de 65 anos e menos de 75 anos de idade, em princípio, deverá ser pago da pensão do chefe da família.

12 Atrasos no Pagamento do Seguro

Se estiver com dificuldades para pagar o Seguro, favor nos consultar o mais breve possível.



○ Envio de Carta de Reclamação

Por favor, pague a quota de seguro até a data de vencimento do pagamento. Caso a quota não seja paga até a data de vencimento, será enviada uma carta de reclamação. A confirmação de depósitos de pagamento pela prefeitura pode levar 2 semanas. Às vezes acontece que a carta de reclamação chega depois de o dinheiro ter sido depositado. Neste caso, contamos com sua compreensão.

○ Punição pelos Atrasos

Pode ocorrer, pela lei, como forma de punição para a família que continua a atrasar os pagamentos, podemos investigar a propriedade e executar a punição pelos atrasos (apreensão de seus bens ou coleta). A punição pelos atrasos (apreensão ou coleta) significa que podemos apreender à força depósitos de dinheiro, salários, Seguros de Vida, etc..

○ Emissão do Carteira do Seguro de Curto Prazo

Caso continue a não fazer o pagamento das quotas do Seguro, o prazo da Carteira do Seguro será mais curto do que o normal. ※ A Carteira do Seguro deixará de ser emitida a partir de 2 de dezembro de 2024 devido à abolição da mesma.

○ Emissão de Certificado de Habilitação de Segurado

Se houver atraso nos pagamentos das quotas do Seguro sem ser por motivos tais como calamidades, a Carteira do Seguro Nacional de Saúde deverá ser devolvida. Em substituição a ela, deverá ser emitido um Certificado de Habilitação. (※) Neste caso, se houver alguma consulta médica em hospitais, as despesas deverão ser pagas temporariamente em sua totalidade pela própria pessoa. ※ A partir de 2 de dezembro de 2024, será emitido uma notificação prévia para o pagamento especial das despesas médicas em vez de um certificado de habilitação.

○ Suspensão dos Benefícios

Caso o pagamento das quotas do Seguro continue a atrasar, os benefícios serão suspensos total ou parcialmente e esses valores serão utilizados para pagar as quotas atrasadas.

○ Cobrança do pagamento em atraso

Se as quotas do Seguro não forem pagas dentro do prazo, uma taxa de pagamento em atraso será cobrada de acordo com os números de dias a partir do dia seguinte do prazo até pagar.

○ Alteração do status de residência e impacto no período de permanência

O atraso de pagamento das quotas de seguro está sujeito a exame e terá possibilidade que não possa alterar seu status de residência ou renovar seu período de permanência.

13 Quando Não se Pode usar o Kokuho (Seguro Nacional de Saúde)

Atenção: nos seguintes casos, não serão cobertos pelo Seguro Nacional de Saúde.

1. Exames médicos, exames completos-Ningen Dock (excluindo o exame médico aceito no Seguro Nacional de Saúde 16)
2. Vacinação
3. Gravidez e parto normal
4. Ferimento no trabalho ou no caminho para o trabalho

※ Tem os casos limitados em que o Seguro Nacional de Saúde pode ser usado nas seguintes clínicas (Sekkotsu-in/ Seikotsu-in, de "cooptação", Massage, de "massagem", Hari/Kyu, de "acupuntura e cauterização de moxas")

※ Ferimento no trabalho ou no caminho para o trabalho é sujeito, em princípio, ao Seguro de Compensação de Trabalhadores.

※ No caso de utilizar o Seguro Nacional de Saúde para tratamento médico de doenças e lesões devido a ações de outros, como acidentes de trânsito, é necessária uma notificação à Prefeitura.

14 Pedidos de Pagamentos de Despesas de Tratamentos no Exterior

Quando os residentes no Japão receberem tratamento médico inevitavelmente só por emergência nos países estrangeiros, será aplicado. Se for no exterior para o fim de tratamento e ato médico que não for o tratamento médico com o Seguro no Japão não será aplicado.

Após retornar ao Japão, quem recebeu o tratamento médico pode solicitar o reembolso. Pode solicitar dentro de dois anos a partir do dia seguinte do pagamento de despesas de tratamento no Exterior.

Será reembolsado o menor valor das despesas pagas, de fato, no Exterior, comparado ao valor equivalente da despesa normal no Japão. Se for aplicado o Seguro público no Exterior, terá o caso de não ser reembolsado o valor da despesa para a cura.

Os que são necessários para solicitar.

1. Comprovante do "My Number"(Número Pessoal) do chefe de família e da pessoa que recebeu o tratamento
2. Algo que comprove que quem for no guichê é a pessoa em questão
3. Carteira do Seguro(Hokensho) da pessoa que recebeu o tratamento médico
4. Passaporte da pessoa que recebeu o tratamento médico

* Sobre o período relacionado com o tratamento curativo, algo que se comprove a entrada e a saída do Japão e do País em que recebeu o tratamento curativo.

* Em caso de ter utilizado o portão automático do exame de entrada e saída e não ter o selo no passaporte, apresente, além do passaporte, o talão do bilhete de embarque, o documento que comprove o embarque, o registro de entrada e saída do Ministério da Justiça, etc.

5. Documento que comprove o conteúdo pormenorizado do tratamento médico e sua tradução japonesa
6. Documento que comprove o recibo pormenorizado da despesa e sua tradução japonesa
7. Recibo e sua tradução japonesa
8. Carimbo do chefe de família(carimbo que se usa com a tinta vermelha independente)
9. Algo que comprove o número da conta bancária do chefe de família

Para evitar o uso injusto da despesa do tratamento curativo no Exterior e dos subsídios para partos e cuidados infantis no Exterior, estamos examinando rigorosamente o pedido de pagamento de despesas.

Quando acharmos alguma dúvida do pedido injusto, tomaremos devidas medidas junto com Organizações relacionadas.

15 Pagamento de Auxílio Temporário para Parto e Criação de Filho (500.000 ienes)

*Se paga 420.000 ienes quanto ao parto até 31 de março de 2023 <5º ano da era Reiwa>.

Quando a segurada der a luz com mais de 85 dias de gravidez, se paga para o chefe de família o Auxílio Temporário para Parto e Criação de Filho.

[Sistema de pagamento direto e sistema de substituto de receber]

Sistema de um pagamento que o Seguro Nacional de Saúde paga direto ao hospital que a gestante vai realizar o parto. Caso a despesa do parto ultrapassar a quantia de 500.000 ienes, é favor pagar a diferença ao hospital. Os interessados nesse sistema, deverão consultar o hospital que vai realizar o parto. (Existe hospital que não está coligada a esses sistemas)

[No caso de não usar o sistema "único" de pagamento direto e o sistema de substituto de receber para o parto e auxílio-infância]

Nesse caso, o chefe de família deverá solicitar na prefeitura da cidade esses sistemas, logo após o parto, que, será creditado na conta do banco do mesmo. (Levará um mês para ser creditado na conta.)

O prazo para a apresentação do pedido é de 2 anos a partir do dia seguinte à data do parto.

E será aplicado aos residentes no Japão. Quando der à luz no Exterior, é possível pedir o ressarcimento das despesas quando quem deu à luz voltar ao Japão.

Documentos necessários para a solicitação acima.

1. Comprovante do Cartão "My Number"(Número Pessoal) do chefe de família e da pessoa que deu à luz.
2. Algo que comprove que quem for no guichê é a pessoa em questão
3. Carteira do Seguro (Hokensho) da pessoa quem deu à luz
4. Caderneta de gestante
5. Recibo ou Atestado Médico pormenorizados das despesas do parto
6. Algum atestado que comprove a não solicitação do uso do sistema de pagamento direto para o parto e auxílio-infância com o hospital.
7. Algo que comprove o número da conta bancária do chefe de família (caderneta bancária)
8. No caso de dar à luz no Exterior, passaporte que mostra registros de imigração e documento que comprova o parto da pessoa quem deu à luz e sua tradução japonesa, etc. comprova o parto da pessoa quem deu à luz e sua tradução japonesa, etc.



Para evitar o uso injusto da despesa do tratamento curativo no Exterior e dos subsídios para partos e cuidados infantis no Exterior, estamos examinando rigorosamente o pedido de pagamento de despesas.

Quando acharmos alguma dúvida do pedido injusto, tomaremos devidas medidas junto com Organizações relacionadas.

16 Exame médico que pode ser usado o Seguro Nacional de Saúde:

- Exame médico do Seguro Nacional de Saúde (exame médico específico. Orientação específica para a saúde)
Para os segurados maiores de 40 anos até menos de 74 anos de idade (excluindo doentes internados em hospital, mulheres grávidas e aqueles que internados em instalação de bem-estar), o exame médico é gratuito, por objetivo de prevenir e descobrir as enfermidades provocadas por maus hábitos. Os itens de exame são medidas físicas, exame de sangue, medição de pressão arterial, análise de urina, inquérito e assim por diante. Para essas pessoas, será enviado o cartão de consulta médica.
* Dependendo da idade, o período e o local de consulta serão diferentes.

17 Para estudantes estrangeiros:

- ① O Seguro Nacional de Saúde é um sistema que consiste em pagar quota de seguro. Ao fazer isso, pode receber tratamento médico por doença e lesão apenas pagando parte das despesas médicas. No Japão, todos têm a obrigação de se inscrever em qualquer seguro médico público. (Seguro dos Estudantes Estrangeiros, Seguro da Vida com pagamento às despesas médicas ou Seguro contra Acidentes na Viagem são Seguros de Saúde privados.) **Não se pode dizer que não paga quotas de seguro porque não vai para uma instituição médica.**
 - ② Por favor, pague a quota de seguro até a data de vencimento do pagamento. Quando houver circunstâncias e não pode pagar quota de seguro, consulte no guichê/balcão da Seção de Pensão de Seguro em Seção de Habitantes e em cada Escritório o mais rápido possível.
 - ③ A Carteira do Seguro será utilizada apenas enquanto a autorização de permanência for válida. Quando a autorização de permanência expirar, não pode usar a Carteira do Seguro. Se tiver atualizado a autorização de permanência, também precisará renovar a Carteira do Seguro, sem falta, no guichê/ balcão da Seção de Pensão de Seguro em Seção de Habitantes e em cada Escritório.
 - ④ A quota do seguro para o ano fiscal da entrada no Japão não será determinada imediatamente. Após a declaração de renda/imposto do ano anterior no guichê/balcão da Seção de Pensão de Seguro em Seção de Habitantes e em cada Escritório, se recalcula e se determina a quota do seguro. Vamos informá-lo da quota do seguro determinada pelo correio. A partir do ano seguinte da entrada no Japão, independentemente de ter ou não ter renda, será preciso fazer declaração de renda/imposto no Departamento de Imposto da Prefeitura (Kuyakusho), anualmente entre os meados de fevereiro e 15 de março. Quando não tiver feito declaração, não se pode calcular corretamente a quota do Seguro. Por exemplo, não se pode fazer a redução da quota.
 - ⑤ Mesmo que a quota de seguro para o ano fiscal em que ventrou no Japão fosse baixo, aqueles com renda salarial, como empregos a tempo parcial, podem aumentar a quota para o ano fiscal seguinte. É seguro depositar uma parte da renda pela quota do ano fiscal seguinte. **Não existe um sistema chamado “redução para estudantes internacionais (Ryugakusei)”.**
- ※ Sobre o cálculo e o pagamento das quotas do seguro, pode consultar ⑩ Cálculo do Valor das Quotas do Seguro e ⑪ Pagamento das Quotas do Seguro.

Informações

* Por favor, peça informação e pergunte qualquer coisa através da pessoa que fale japonês.

Seção de Reidentes do Distrito: Setor de Seguro e Pensão	03-5662-6823
Escritório Komatsugawa: Setor de Seguro e Pensão	03-3683-5185
Escritório Kasai: Setor de Seguro e Pensão	03-3688-0438
Escritório Koiwa: Setor de Seguro e Pensão	03-3657-7876
Escritório Toobu: Setor de Seguro e Pensão	03-3679-1128
Escritório Shishibone: Setor de Seguro e Pensão	03-3678-6116
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Requisito de Seguro Nacional de Saude	03-5662-0560
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Reembolso de Despesas pelo Seguro Nacional de Saude	03-5662-8053
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Recebimento de Dinheiro	03-5662-0795
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Serviços Gerais	03-5662-0540
Seção de Promoção da Saúde: Setor de Exame Médico	03-5662-0623